



TC 004.814/2017-7

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG de que trata o artigo 1º da Resolução TCU n. 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via **Adgecex/Scbex**, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n. 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Luís de Sousa Ribeiro	12/12/2015	8.933/2015-TCU-2ª Câmara.

Secex-PI, em 10 de abril de 2017

(Assinado eletronicamente)
LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS
Secretário